



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, consoante autorização do(a) Sr(a). Josemira Raimunda Diniz Gadelha, Prefeita Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de imóvel localizado Rua 21 de abril, QD 65, lote 08, bairro Novo Horizonte III, no município de Canaã dos Carajás PA, destinado ao funcionamento da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçpuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se justifica em virtude de o município não dispor de prédios próprios suficientes e adequados para atender o funcionamento de todas as atividades dos serviços públicos, sendo necessária a locação de imóvel para atender ao funcionamento da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Outro fator de relevância para a locação é a localidade do imóvel, o que viabilizaria o uso da carceragem da delegacia comum.

Nesta feita, após algumas incursões para locação de imóveis para este fim, tomou conhecimento de um imóvel capaz de atender as necessidades, sendo estes em um local estratégico, de fácil acesso e com localização privilegiada.

Este é motivo gerador dessa dispensa, que tem embasamento legal no art. 24, inciso X da Lei das Licitações, podendo ser prorrogado, a qual servira de apoio a esse serviço citado acima junto a Secretaria Municipal da Mulher e Juventude.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

DA RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre este imóvel, devido o mesmo está localizado em uma área privilegiada de fácil acesso e ainda conta com instalações suficientes e adequadas para adequada acomodação dos serviços oferecidos e atendimento a população.

O imóvel foi vistoriado e foi considerado adequado, por atender as necessidades mínimas para atender o funcionamento desta secretaria.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de Laudo de avaliação e vistoria técnica, elaborada por engenheiro civil, bem como realizou a análise da estrutura e estado de conservação, o que nos permite inferir que o preço se encontra compatível com a realidade mercadológica, precificando o valor mensal a ser pago de R\$ 3.605,18 (três mil seiscentos e cinco reais e dezoito centavos).

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 14 de junho de 2023.


DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente